

**SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA****COMUNICADO CG Nº 835/2025  
(CPA nº 2025/120406)**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância que atuam na Área Execução Criminal, competência "Execução Penal- Multa"; o que segue:

1. No período de **13/10 a 12/11/2025** as Unidades Judiciais deverão realizar mutirão de Indulto da Multa, nos termos do Decreto Presidencial 12.338/2024, para análise, de ofício, dos processos de execução da pena de multa, que contemplem alguma das seguintes hipóteses abaixo:

1.1. Pessoas condenadas à pena de multa cujo valor não supere valor mínimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para ajuizamento de execução fiscal de débitos com a Fazenda Nacional definido pela Portaria nº 75 do Ministro da Fazenda, nos termos do artigo 12, inciso I do Decreto;

1.2. Pessoas condenadas à pena de multa cujo valor supere valor mínimo referido no item anterior, desde que a pessoa condenada não tenha capacidade econômica para quitá-la, nos termos do artigo 12, inciso II do Decreto.

2. A listagem de processos a serem analisados consta do e-mail enviado, devendo as Unidades Judiciais identificarem os respectivos processos realizando triagem, análise e movimentação devida.

2.1. O monitoramento e apresentação dos resultados do mutirão ocorrerão por meio de **formulário on-line, que consta do e-mail enviado às Unidades Judiciais**.

2.2. Não deverão ser enviados resultados por e-mail.

**EXTRAJUDICIAL****Dicoge 1****COMUNICADO CG Nº 802/2025  
PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/112471**

A Corregedoria Geral da Justiça **ALERTA** aos MM. Juízes Corregedores Permanentes dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo e aos MM. Juízes das Varas da Infância e da Juventude da Capital, responsáveis pelos trabalhos referentes ao **Projeto Paternidade Responsável**, de que a partir de **24/10/2025** deverão dar início aos procedimentos correspondentes, com término até **31/03/2026**, impreterivelmente, conforme estabelecido no Parecer Normativo aprovado nos autos do **Processo CG nº 2006/2387**, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico dos dias 18, 19 e 23/09/2008 e novamente nos dias 23, 25 e 30/09, 06 e 08/10/2009. Para melhor clareza, observa-se que os trabalhos programados se restringirão aos alunos novos, matriculados para início das aulas no ano de **2025**. A Corregedoria Geral da Justiça **INFORMA**, ainda, que a apresentação dos dados será feita por meio de planilha, disponível através do **SISTEMA MOVJUD**, a ser preenchida com os resultados obtidos e encaminhada no mês de **abril/2026**, observando que o preenchimento é **obrigatório** e se dará de forma individual por cada unidade judicial, bem como que não serão aceitos relatórios enviados por qualquer outro meio, físico ou eletrônico, os quais serão devolvidos ao remetente, sem análise ou contabilização das informações.

(DEJESP de 03, 10, 17, 21, 23 e 24/10/2025)

**CONCURSO EXTRAJUDICIAL****13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO****ATA Nº 43**

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das 13h00min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 13º Concurso, por seus integrantes ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos dando boas-vindas à candidata do dia e a ela explicou como seria realizada sua arguição e entrevista. Na sequência, foi arguida e entrevistada a candidata Maria Flávia de Oliveira Fagundes. Os trabalhos encerraram-se às 14h48min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos integrantes da Comissão Examinadora. – (aa) **FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO** - Presidente da Comissão, **DOMÍCIO WHATLEY PACHECO E SILVA** - Juiz de Direito da 7ª Vara Cível – Guarulhos, **GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA** - Juiz de Direito Titular II da 5ª Vara Cível – Capital, **LEONARDO CACCAVALI MACEDO** – Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, **WILSON LEVY BRAGA DA SILVA NETO** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, **FÁBIO HENRIQUE FRANCHI** - Representante do Ministério Público, **FÁTIMA CRISTINA RANALDO CALDEIRA**, Registradora e **CARLOS ALEXANDRE REATO ARAÚJO**, Tabelião (suplente).